



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Conforme Portaria MEC nº. 403, de 23 de abril de 2009, o beneficiário de diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente a documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas e, dos canhotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canhotos de passagens rodoviários.

PROPOSTO

NOME DO BENEFICIÁRIO:

CPF:

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

PERÍODO DE AFASTAMENTO/ Itinerário

SAÍDA: ___/___/___

às ___ : ___ horas

De:

Para:

SAÍDA:

___/___/___

De:

Para:

MEIO DE TRANSPORTE/IDA:

AÉREO () RODOVIÁRIO () OFICIAL () PRÓPRIO ()

MEIO DE TRANSPORTE/VOLTA:

AÉREO () RODOVIÁRIO () OFICIAL () PRÓPRIO ()

RATIFICO AS INFORMAÇÕES ACIMA.

DATA: ___/___/___

ASSINATURA DO PROPOSTO